DECRETO MUNICIPAL Nº 757/2023

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Ex-Vereador Valdir Seroiska;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa de comunidade, servidor público do quadro efetivo e Ex-Vereador do Município de General Carneiro – Paraná, na gestão 2009 a 2012 e 2013 a 2016, **Professor VALDIR SEROISKA**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de junho 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal